



## CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

C M P U









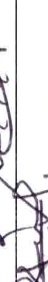


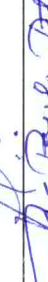





---

Aos, 20 dias do mês de setembro de 2022, as 14h04min horas reuniram-se no prédio da Câmara Municipal de Cambará, os membros do grupo técnico permanente: João Paulo Petrechi, Andressa Garbellotti Domingues e Jairo de Souza, os membros e suplentes do conselho municipal de planejamento urbano: Julia Aline Nassif Antunes, Gabriela Braatz Vieira, Almir del Padre, Bernival de Moral Amadei Junior, Gabriela Lopes Cirelli, Josiele Domingas, Márcia Palhar de Oliveira, Francielli Axman T. e Beatriz Ayumi Sakamoto, os membros da sociedade civil Vânia Z. Francisquini de Araújo, Nicolý Rodrigues Tinelli, Paulo Cesar Carvalho e Márcia C. Erthal Camargo, Márcia A. Encinas Audibert representando a prefeitura Municipal e o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, a fim de deliberarem as demandas protocoladas pelo grupo técnico permanente a respeito do plano diretor, código de obras e lei de uso e ocupação do solo, sendo a primeira ordem do dia, acatar ou não a inclusão de um membro ao conselho que seja representante do conselho de engenharia e/ou arquitetura, para que possa haver uma discussão mais ampla sobre os anseios dos profissionais em relação às leis do plano, a presidente então ficou com a responsabilidade de encaminhar aos conselhos um ofício solicitando que indicasse um nome e a plenária toda concordou com a decisão, seguindo a ordem, foi lido pela Vice-presidente o requerimento solicitando a alteração do art. 100 da LC 120/2022 que trata dos corredores, visto não ter diferenciação entre corredores de uso comum e privativo, foi lida então a nova proposta de redação do artigo supracitado e todos os membros do conselho com direito a voto concordaram com a alteração, e por fim a última pauta da reunião foi sobre a alteração do Art. 16 e anexo IV da LC 15/2022 que versa sobre os recuos, o requerimento apresentado pelo grupo técnico foi lido pela vice-presidente e por sugestão da mesma, com anuência da plenária complementada como "... ocuparem os recuos frontal e lateral simultaneamente e por completo.", todos concordaram com a alteração do artigo e do anexo. Sendo assim, a vice-presidente explicou aos presentes à impossibilidade de imediata aplicação das resoluções do conselho sem antes aprovação da câmara, porém disse também que em conversa com os vereadores, os mesmos pedirão dispensa de parecer e farão sessão extraordinária para dar mais celeridade à votação das resoluções, dito isso a presidente convocou nova reunião extraordinária para 29/09 as 14h00min no prédio da Câmara municipal para tratar de requerimentos já protocolados sobre novas demandas. Sem mais a declarar a presidente encerrou a reunião as 14:42. Eu, Gabriela Braatz Vieira, redigi o presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

*Gabriela Braatz Vieira*

LISTA DE PRESEÇA - 1a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano

20 de Setembro de 2022

NOME:	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA:
1. Ariela Brants Queiroz	prefeitura municipal	
2. Anderson Juppelto	PREFEITURA MUNICIPAL	
3. Mariana Peres de Sousa	Prefeitura municipal	
4. Maria Lúcia de Oliveira	Cooperativa Recicladora	
5. Daniel de Souza	Cooperativa Recicladora	
6. Francineide de Souza	S.M.E.C	
7. Elton de Souza	PREFEITURA MUNICIPAL	
8. Marcos Roberto de Souza	C.A.M.A.R.A.	
9. João Z. Romagnoli de Araujo	Eng. Civil	
10. Paulo César Corvacho	Eng. PROPOGAD	
11. Lúcia Almeida de Castro	OMEO	
12. Fabiana Lopes Cirilli	Câmara Municipal	
13. Renivalde M. Andrade Jr	ARCC	
14. Amílcar de Souza	TDR	
15. João Paulo Petrechi	PREF. MUNICIPAL - GTP	
16. Nedy - Rodrigues Cirilli	Arquiteta	
17. Márcia C. Ethyl Cardoso	ARQUITETA	
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		